

Ata da Reunião Ordinária de 18 de março de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4

5 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos

6 realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

7 no Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, cito a rua Alberto Stein, 486 -

8 Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora Geral do CMDCA, representando a

9 Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Maria Packer Weiss, representando a Secretaria

10 Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maurício Weidgenant, representando a Secretaria

11 Municipal de Educação - SEMED; Edna E.E. Gonçalves e Vanessa Raquel Cardoso, representando a

12 Associação Assistencial Lar Betânia AALB; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação Voluntários

13 de São Roque - AVSR; Eva Salet Mendes Johann, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Umberto O.

14 Campos, representando o Centro Educacional Amiguinho Feliz - CEAF; Dora Neves Moritz, representando o

15 Lions Clube de Blumenau-Garcia; Maria Terezinha da Silva, representando a Secretaria Municipal de Saúde

16 - SEMUS; Marilda Angioni, representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB; Orlando

17 Mattos Júnior, Gestor do Fundo para Infância e Adolescência; Marlete Irani Borba, representando o

18 Conselho Tutelar Centro; Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M. Bernat, Sílvia Rosatti, Cristiane

19 Barcelos, do Programa Inter-Ação. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e

20 procedeu a leitura do Edital de Convocação 006/2004, a Conselheira Patrícia sugeriu antecipar o Momento

21 da Comissão de Finanças, em virtude da presença do Promotor Dr. Gustavo. Aprovando-se então, a pauta

22 com a seguinte ordem: 1) Momento da Coordenação Geral, 2) Momento da Comissão de Finanças, 3)

23 Momento do Conselho Tutelar, 4) Momento da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho

24 Tutelar - Centro. *1) Momento da Coordenação Geral:* A Coordenadora Geral pôs em votação as Atas das

25 plenárias do dia 12 de fevereiro e 04 de março de 2004, após algumas alterações, os Conselheiros

26 aprovaram por unanimidade. A Assessora Helena transmitiu à plenária o conteúdo dos e-mails no qual

27 justifica a ausência do Conselheiro Alexandre Farias que está atendendo a compromissos no Centro de

28 Atenção Familiar CAF - Velha Grande e ausência da Conselheira Maria Terezinha da Silva na Plenária do dia

29 04/03/04 pois encontrava-se envolvida no Planejamento das Ações da Assistência em Saúde da SEMUS. A

30 seguir procedeu a leitura das correspondências recebidas, observando que o resumo de todas as

31 correspondências encontram-se no anexo I desta Ata. *1ª deliberação*: e-mail enviado por Quéli F. Anchau -

32 Diretora do Departamento de Assistência Social de Gaspar, solicitando a parceria do Conselho de Direitos

33 de Blumenau, na realização de um Seminário sobre criança e adolescente, tendo como facilitador o

34 Advogado Edson Seda - Consultor da UNICEF, à ser realizado no município de Gaspar. A Diretora se

35 colocou à disposição para maiores esclarecimentos. A Conselheira Maria Aparecida expôs a preocupação de

36 não haver tempo para coordenar o evento. O Gestor pede a palavra e informa que o município de Gaspar

37 apresenta dificuldades no que diz respeito a abrigo e tratamento de saúde para crianças e

38 adolescentes, que possivelmente o e-mail encaminhado não conseguiu transmitir a importância que o

39 seminário terá para os técnicos daquele município. O Promotor se manifesta favorável ao seminário, e

40 acredita que sempre há o que acrescentar quando se trata de troca de experiências. O Conselheiro

41 Maurício sugeriu que o CMDCA faça um novo contato com a Assistente Social de Gaspar para constatar a

real necessidade da realização do Seminário. O Conselho aprovou a sugestão do Conselheiro 42 Maurício e a

43 Coordenação Geral fará o contato. *2ª deliberação*: Ofício solicitando a suplementação de R\$ 2.720,00 (dois

44 mil setecentos e vinte reais) na planilha do Projeto apresentado pelo GEAAB - Grupo de Estudo e Apoio a

45 Adoção de Blumenau, pelo motivo de a entidade não ter contabilizado corretamente os valores solicitados

46 ao FIA para financiamento. Os Conselheiros Maurício e Marilda lembraram ao Conselho que não há na

47 Resolução nenhuma cláusula que prevê a suplementação de valores e que aprovando-se a solicitação desta

48 entidade poderá abrir precedentes para outros casos. A Coordenadora-Geral solicita sugestões. O

49 Promotor questiona a posição do Conselho, segundo ele, os projetos estão sujeitos a sofrer alterações no

50 decorrer da organização. A Conselheira Marilda esclarece que houve momento de avaliação dos projetos,

51 oportunizado pela Comissão de Critérios de Financiamento e deverá ser respeitado. A Assessora Helena

52 sugere que na abertura de um novo Edital as entidades poderão reencaminhar os projetos, após breve

53 discussão, o Conselho deliberou contrário a solicitação da Entidade. *3ª deliberação*: Ofício enviado pela

54 "Comissão de Ética para os Conselhos Tutelares", sugerindo ao CMDCA que a composição seja alterada

55 para três membros: um Conselheiro Tutelar ou suplente, um representante do CMDCA e um representante

56 da PROGEM - Procuradoria Geral do Município. A Assessora Helena informou que a Coordenação Geral

57 definiu por encaminhar esta solicitação para a Comissão de Normas e Registro. A Conselheira Eva Salet,

58 membro da Comissão de Ética, acredita que este é um encaminhamento que deverá ser deliberado com

59 urgência. A Coordenadora Maria Aparecida sugere que se mantenha o encaminhamento para a Comissão de

60 Normas e Registro, o Conselho aprova por unanimidade a sugestão. *4ª deliberação*; Sobre o ofício CMDCA

61 058/2004 para o CIEE - Centro de Integração Escola - Empresa, que tem como teor: “Conforme

62 estabelecido na Resolução nº 012/2003 e Edital nº 06/2003, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança

63 e do Adolescente - CMDCA, recebeu as inscrições de Projetos para Financiamento para o ano de 2004,

64 finalizando o processo de análise, apreciação e deliberação dos mesmos, em 11 de março de

65 2004. Informamos que, tendo em vista o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE apresentar os

66 Projetos “Oportunizando para Todos - Programa de Iniciação ao Trabalho” e “Programa Adolescente

67 Aprendiz” após o prazo de inscrição, os mesmos tiveram suas inscrições indeferidas.” O Conselho aprovou

68 o teor do ofício por unanimidade. Neste momento o Conselho delibera sobre a indicação para a Reunião da

69 Abriq onde acontecerá o preenchimento do Mapa da Criança, o Fórum DCA indicou as Conselheiras Dora

70 Neves Moritz e Vanessa Raquel Cardoso, o Conselho aprovou as indicações, por unanimidade e propôs uma

71 Reunião Extraordinária para deliberar o preenchimento do questionário no dia 24 de março das 14h às 17h.

72 A Coordenadora Geral Maria Aparecida expôs aos Conselheiros de Direitos sobre a reunião ocorrida na

73 Secretaria de Saúde no último dia 10, na qual foi discutido o atendimento de urgências e emergências

74 psiquiátricas - distúrbios e surtos psiquiátricos - atendidas nos prontos Socorros dos Hospitais de

75 Blumenau, onde tem dificuldade em acessar os serviços através do SUS - Sistema Único de Saúde. A

76 sugestão da Coordenadora Geral é que se faça a junção do material enviado pelos hospitais e encaminhar

77 para a Comissão Intersetorial responsável pelo assunto, o Conselho aprovou a sugestão, por unanimidade.

78 *Momento da Comissão de Finanças e Captação*: A Conselheira Eva Salet integrante da Comissão de Finanças

79 procede a leitura da Resolução 008/04 - do SAMAE, que dispõe sobre a concessão de subvenção a

80 entidades: Associação assistencial Lar Betânia; Associação de Voluntários de São roque; e Casa da

81 Esperança, informa que a campanha já está em andamento. O Conselho aprovou, por unanimidade a

82 Resolução na forma em que se apresenta. O Promotor Dr. Gustavo, pediu a palavra e informou sobre o

encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Décio N. de Lima do Termo de Ajustamento 83 de Conduta,

84 faz uma consideração referente ao não comparecimento dos Secretários Municipais de Finanças e Criança

85 e Adolescente nesta plenária. Neste momento a Conselheira Eva Salet procede a leitura do Ofício 026a/04

86 - SECRIAD, encaminhado por Dr. Daniel Regis, no qual informou a impossibilidade de prestar as

87 informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto a posição do governo

88 com relação aos valores do repasse do Executivo Municipal ao FIA, e o cronograma dos mesmos. Diante

89 disto o Promotor inicia a leitura para a apreciação coletiva do Termo de Ajustamento de Conduta. Ao final

90 a Coordenadora Geral questiona sobre o momento no qual será entregue formalmente o documento, Dr.

91 Gustavo assegura que diante do prazo reduzido, não aguardará muito tempo. A Assessora Sílvia solicita

92 que o Promotor encaminhe o documento com as devidas alterações por e-mail para que seja

93 reencaminhado aos Conselheiros de Direitos. A Coordenadora Geral informa sobre reunião que acontecerá

94 entre a SECRIAD e a Secretaria Municipal de Finanças na próxima segunda-feira dia 22 de março, com a

95 presença do Ministério Público, Coordenação Geral deste Conselho e de um representante da Comissão de

96 Finanças. Em seguida o Gestor apresenta a posição do FIA conforme tabela no anexo II desta Ata. A

97 Coordenadora Geral solicita que seja incluído na pauta a questão do Subsídio Familiar do Programa de

98 Proteção a Infância e a Adolescência - PROPIA da SECRIAD a pedido da Superintendência dos Programas de

99 Proteção e Prevenção, e passa a palavra para a Superintendente Vera Tillmann Felisberto. Vera esclarece

100 que se trata de famílias que possuem a Guarda Legal e recebem atendimento através do projeto Acolher,

101 aprovado na reunião extraordinária de 11 de março de 2004, e que existe a necessidade de se adiantar

102 este repasse as famílias. O conselho aprovou com uma abstenção o repasse no valor de até R\$ 4.700,00

103 (quatro mil e setecentos reais). *Momento da Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar*

104 – Centro. A Coordenadora da Comissão Edna Gonçalves procede a leitura da Resolução 007/2004, que

105 Designa membros para compor a Mesa Receptora de votos para atuar no Processo de Escolha dos Membros

106 do Conselho Tutelar de Blumenau Centro, gestão 2004/2007, o Conselho aprovou por unanimidade o teor

107 da resolução, prosseguiu com a leitura dos documentos e ao final esclareceu que a Comissão irá se reunir

108 para avaliar e formular o relatório do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - Centro 2004. A Assessora

109 Helena informa a todos que a Assessoria irá reformular o Projeto de Formação para os Conselhos Tutelares

110 para o ano. O Conselheiro Maurício sugere que seja previsto um momento de formação específica sobre a

111 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e as parcerias que poderão ser construídas

112 com os Conselhos Tutelares. Sugere ainda que os Conselheiros Tutelares tenham um momento para a

113 compreensão da dinâmica Intersetorial, movimento e perspectivas. *Palavra Livre: A Conselheira Eva Salet*

114 informa que permanece como titular no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e solicita um

115 suplente. O Conselheiro Everaldo manifesta-se interessado em adotar a suplência deste programa, e o

116 Conselho aprova a decisão por unanimidade. O Conselheiro Everaldo solicita que seja alterada a data da

117 reunião da Comissão de Finanças e Captação em virtude da Conferência da Mulher, que se realizará no

118 mesmo momento, aprovado a alteração para o dia 30 de março, alterada também a reunião da Comissão

119 de Normas e Registro para 31 de março. A Assessora Maria Eunice noticia a possível data para Assinatura

120 de Convênios e Protocolo das Entidades que tiveram seus projetos aprovados para financiamento através

121 do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em 2004, será 29 de março de 2004. Nada

122 mais havendo, a Coordenadora-Geral Maria Aparecida deu por encerrada a reunião Ordinária, da qual eu,

123 Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Cristiane

Barcelos.....12

4 _

125

126 Presentes:

127

128 Dora Neves Moritz

129 Edna E.E. Gonçalves.....

130 Eva Salet Mandes Joahnn.....

131 Maria Aparecida de Moraes

132 Maria Packer Weiss

133 Maria Terezinha da Silva.....

134 Maurício Weidgenant.....

135 Marilda Angioni.....

136 Patrícia Morastoni

137 Umberto O. Campos.....

138 Vanessa Raquel Cardoso.....

139

140 Cientes:

141

142 Nome: Assinatura:

143

144

145

146

